



PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pregão Eletrônico Nº 013/2026

OBJETO: Aquisição de materiais de copa e cozinha para uso nas Secretarias Municipais do Município de Flores da Cunha, RS

Em análise ao processo licitatório supramencionado, constatou-se a regularidade dos atos procedimentais, os quais estão em consonância com a Lei 14.133/2021, bem como a inexistência de fatos que impeçam a Homologação.

Nestes termos, opina-se ao Sr. Prefeito Municipal em exercício pela Homologação, conforme resultado exposto na Ata de Abertura deste processo licitatório.

Flores da Cunha, 23 de fevereiro de 2026.

Fernando Foss
OAB/RS 66.112
Procurador Geral



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

MARCIO ANTÔNIO DOTTI RECH, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE FLORES DA CUNHA, no uso de suas atribuições legais, regimentais, considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, cumpridas todas as suas formalidades legais e administrativas, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/2021 e alterações.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 006/2026, tipo **MENOR PREÇO**, cujo objeto é a aquisição de materiais de copa e cozinha para uso nas Secretarias Municipais do Município de Flores da Cunha, RS

ADJUDICAR os lotes licitados em favor dos licitantes que ofertam os menores valores e foram declarados vencedores nas Atas de Abertura pelo Pregoeiro.

Flores da Cunha – RS, 23 de fevereiro de 2026.

MARCIO ANTÔNIO DOTTI RECH
Prefeito Municipal em exercício